



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul
ATA N° 019/2022

APROVADO
EM 03 / 11 / 22
PRESIDENTE

---Décima sétima Sessão Ordinária do dia 05 de outubro de dois mil e vinte e dois. -----
---Presidente: Pedro Airton Araújo dos Santos (PDT). -----
---1° Secretário Vereador Mauro Sérgio de Vargas (MDB). -----
---2° Secretário Vereador Valnei José da Silva (MDB). -----
---Demais vereadores: Anderson de Azevedo Vargas (PT), Luis Carlos Alves (DEM), Darci Pereira da Silva (PT), Fabiano Capitanio de Oliveira (PL), Marcelo de Oliveira Machado (MDB), Milton Alves da Silva (PSDB).-----
---Às dezenove horas e seis minutos, havendo número regimental, o Sr. Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a sessão cumprimentando a todos os presentes. ---
Ofício 254/2022, Executivo Municipal, encaminhando Leis 2107 à 2108 de 2022.---Ofício 255/2022, Executivo Municipal, encaminhando PL 104, 105 e 106/2022.---Executivo Municipal, solicitando empréstimo sala de Reunião 29/09/2022 as 14h.-----
---Dando prosseguimento, uma vez que a leitura da ata não foi requerida por nenhum vereador, o Presidente colocou em discussão a Ata n° 017 de 2022. -----
---Como não houve contestação e de acordo com o parágrafo 1° do art. 82 do regimento interno ele a declarou aprovada. -----
---Em seguida o 1° secretário procedeu a leitura das indicações: ----Indicação n° 078 Anderson, 079 Cidadão Tabaiense, 080 Cidadão Benemérito, 081 Fabiano -----
-----ESPAÇO DE LIDERANÇAS-----
---Aberto o espaço de lideranças, seguindo o critério de rodízio entre os partidos, a ordem para pronunciamento neste espaço foi: , PL, PSDB, PDT, MDB, PT, DEM. -----
-----EXPEDIENTE COMUM-----
---Não houve oradores.-----
-----ORDEM DO DIA -----
---Projeto de Lei n° 102/2022 do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022. LDO ---Em discussão.---Em votação (Aprovado por unanimidade).-----
---Projeto de Lei n°.104/2022 do Executivo Municipal que: “Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentarias para 2022 e autoriza abertura de crédito adicional especial o orçamento corrente.” ---Em discussão.---Em votação (Aprovado por unanimidade).-----
---Projeto de Lei n°.105/2022 do Executivo Municipal que: “Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentarias para 2022 e autoriza abertura de **crédito**

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, n° 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

adicional especial o orçamento corrente." ---Em discussão.---Em votação (Aprovado por unanimidade).-----

---Projeto de Lei nº.106/2022 do Executivo Municipal que: "Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentarias para 2022 e autoriza abertura de crédito adicional especial o orçamento corrente." ---Em discussão.---Em votação (Aprovado por unanimidade).-----

---Projeto de Lei nº.107/2022 do Executivo Municipal sob Regime de Urgência que: "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio, e dá outras providências. ---Em discussão.---Em votação (Aprovado por unanimidade).-----

---Projeto de Lei nº.108/2022 do Executivo Municipal sob Regime de Urgência que: "Altera o § 4º ao artigo 25, da Lei nº 99, de 24 de dezembro de 1998, que "Estabelece o código Tributário no município, consolida a legislação tributária e dá outras providências". ---Em discussão.---Em votação (Aprovado por unanimidade).-----

---Projeto de Resolução nº 003/2022 da Mesa Diretora que: "Cria o titulo de "Benemérito da Comunidade" e dá outras providencias." ---Em discussão.---Em votação (Aprovado por unanimidade).-----

---Projeto de Resolução nº 004/2022 da Mesa Diretora que: "Altera o Art 3º e o artº 7 da Lei 234/2006" ---Em discussão.---Em votação (Aprovado por unanimidade).-----

---Pedido de Informação nº.015/2022 do vereador Pedro Airton Araújo dos Santos. ---Em discussão.---Em votação (Aprovado por unanimidade).-----

---Moção de Congratulações nº 009/2022 dos Vereadores Anderson, Darci, Fabiano, Luis Carlos, Marcelo, Mauro, Milton, Pedro e Valnei -----

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

---O áudio e/ou as imagens de vídeo encontram-se disponíveis na secretaria da Câmara---

---Com nada mais havendo a tratar às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos em nome de Deus declarou encerrada a sessão-----